



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 068/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DAS EMBAÚBAS, DISTRITO DE
MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA DAS EMBAÚBAS**”, a rua localizada no perímetro que vai da Rua das Cupiúbas (entre as quadras 19 e 22) no Bairro Beija Flor até a Rua das Sucupiras (entre as quadras 250 e 232) no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente